Valores

ÉTICA
respeito aos princípios da moralidade, ressaltando-se a honradez, a integridade, a dignidade e a probidade em todas as ações.

JUSTIÇA
espeito à condição de julgar, observando os preceitos do direito, com ética, imparcialidade e sabedoria.

HONESTIDADE
sujeição aos princípios da confiabilidade, da verdade e da transparência em todas as ações e relações.

CELERIDADE
observância das garantias constitucionais que asseguram a todos a efetivação dos direitos e da cidadania, possibilitando a toda a sociedade o acesso a uma justiça ágil e eficiente.

COMPROMETIMENTO E ESPÍRITO DE EQUIPE
envolvimento e sinergia de toda a equipe do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás numa busca contínua da melhoria dos resultados.

DISCIPLINA
observância de preceitos e normas que visam a atender aos anseios da sociedade com segurança e eficiência.

RESPOSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade.

PAZ
esforço constante na conquista e disseminação de um ambiente de paz e harmonia em todos os relacionamentos.

BSC NO TJGO

BSC é a sigla utilizada para "Balanced Scorecard", cuja tradução pode ser feita como "Indicadores Balanceados de Desempenho". É a metodologia utilizada pelo TJGO para esclarecer a sua estratégia, comunicá-la e, sobretudo, gerenciá-la.

O BSC aborda as organizações sob quatro perspectivas fundamentais: perspectiva financeira, perspectiva do cliente, perspectiva dos processos internos e perspectiva do desenvolvimento (inovação ou formação).

Para utilização da metodologia pelo TJGO, o BSC foi adaptado ao serviço público e está alicerçado em três Perspectivas divididas em Temas Estratégicos. São elas:

Sociedade – perspectiva diretamente relacionada com o atendimento das necessidades do cidadão-usuário. Divide-se nos temas: Atuação Institucional e Responsabilidade Social e Ambiental;

Procedimentos internos – perspectiva relativa aos processos responsáveis pela execução da estratégia. Tema: Eficiência Operacional;

Recursos – perspectiva referente aos recursos humanos, de infraestrutura e tecnologia da informação e orçamentários. Divide-se nos temas: Gestão de Pessoas; Infraestrutura e Tecnologia; e Orçamento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

REALIZAÇÃO

tribunal de justiça do estado de goiás

PRESIDENTE
Desembargador Ney Teles de Paula

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Carlos Escher

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA
Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo

ELABORAÇÃO

Secretaria de Gestão Estratégica

Ed. Palácio da Justiça
Des. Clenon de Barros Loyola
Av. Assis Chateaubriant, nº 195
Setor Oeste, Goiânia GO, 74.280-900
(62) 3216.2000 | www.tjgo.jus.br/planoestrategico

PLANO ESTRATÉGICO 2013/2015

GESTÃO ESTRUTURADA

Segundo o Conselho Nacional de Justiça -CNJ-, Planejamento Estratégico é uma metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, visando ao maior grau de interação com o ambiente. Trata-se de um processo continuo durante o qual são definidos e revisados: a missão da organização, a visão de futuro, os objetivos, as metas e os projetos de intervenção que visam à mudança desejada.

Pode-se defini-lo como uma bússola, um manual, que demonstra à organização os seus cenários internos e externos, analisando o passado e o presente, e estabelecendo perspectivas para o futuro.

Devido a sua importância, o CNJ editou a Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, tornando obrigatório que todos os Tribunais do país utilizassem o Planejamento Estratégico como ferramenta de Gestão.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que já vinha pautando sua administração no planejamento estratégico e, por meio da Resolução nº 11, de 10 de junho de 2009, da Corte Especial do TJGO, aprovou um novo Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás alinhado ao Plano Estratégico Nacional, com abrangência de 5 anos (2009/2015).

Em 2011, ciente da necessidade de reavaliar o caminho, fez a primeira revisão do Plano de Metas, mantendo o alinhamento estratégico aprovado em 2009.

A esta administração cabe a missão de fazer a segunda revisão do Plano de Metas objetivando alcançar os objetivos traçados em 2009 e, seguindo a determinação contida na Emenda Regimental nº 01, de 9 de julho de 2008, da Corte Especial do TJGO, o atual presidente o apresentará à Corte Especial no prazo de 90 dias após a sua posse.

Plano de Metas

Meta 1 Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos durante o ano. (CNJ)

Meta 2 Reduzir para 62% a taxa de congestionamento do Judiciário goiano

Meta 3 Alcançar 65% de acordos por meio da conciliação.

Meta 4 Julgar as ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2009 (ENASP)

Meta 5 Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011 (CNJ)

Meta 6 Obter 80% de satisfação do usuário da Justiça.

Meta 7 Garantir aos cidadãos que procuram a Ouvidoria Geral da Justiça 100% de respostas sobre o encaminhamento de suas solicitações, e sugerir às unidades competentes ações que viabilizem a solução das reclamações apresentadas.

Meta 8 Elaborar e implantar plano de comunicação da estratégia no Poder Judiciário do Estado de Goiás

Meta 9 Instituir Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental no TJGO.

Meta 10 Promover a reestruturação e modernização da estrutura organizacional administrativa do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Meta 11 Fortalecer a Unidade de Controle Interno no Tribunal (CNJ)

Meta 12 Julgar as ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2009 (ENASP)

Meta 13 Julgar as ações penais relativas a homicídios dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2009 (ENASP)

Meta 14 Estabelecer os fluxos de trabalho de pelo menos uma área jurisdicional específica com atuação monocrática e colegiada para implantação do PJe.

Meta 15 Criar equipes técnicas multidisciplinares para atuar nas comarcas polo do Estado de Goiás e fortalecer as já existentes.

Meta 16 Modernizar a gestão dos processos de execução fiscal, municipal e estadual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Meta 17 Desenvolver sistemas efetivos de licitação e contratos

Meta 18 Elaborar e implantar plano de aquisição e distribuição de produtos ou serviços para o Poder Judiciário do Estado de Goiás

Meta 19 Implantar os requisitos necessários para o cumprimento das previsões das Portarias nº 406/2011 e 828/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Meta 20 Criar e implantar uma Política de Recursos Humanos para o Poder Judiciário do Estado de Goiás

Meta 21 Capacitar no mínimo 80% dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás, com pelo menos 20h/ano por servidor.

Meta 22 Promover a atualização e a capacitação funcional para magistrados, servidores e rede de proteção na área da Infância e Juventude.

Meta 23 Executar no mínimo 80% de obras previstas no Plano de Obras para o biênio 2013 / 2015.

Meta 24 Elevar para 25% a quantidade de processos judiciais eletrônicos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Meta 25 Implantar 15% dos processos administrativos no Sistema de Processos Administrativos - PROAD

Meta 26 Executar 90% dos recursos do orçamento estratégico.

Meta 27 Desenvolver sistemas efetivos de licitação e contratos

Missão

A missão do TJGO responde à seguinte questão: por que ou para que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás existe? Evidencia a sua finalidade ou razão de ser de forma objetiva. Comunica os seus objetivos, os seus valores e a estratégia de gestão que adotou.

Realizar justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito, a dignidade e a cidadania.

Visão de Futuro

Demonstra aonde o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás pretende chegar como órgão integrante do Poder Judiciário.

Ser referência no cenário nacional como padrão de excelência nos serviços prestados à sociedade para a realização da justiça.